



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 202/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão do gozo de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de 17 de junho de 2025, por superior interesse público, nos termos do art. 101 da Lei Complementar n.º 016/2003, o gozo de 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 27/05/2023 a 26/05/2024, concedidas por meio da Portaria n.º 195/2025 à servidora **CARLA MAGALHÃES MEDEIROS**, agente administrativo, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Sistemas de Informação de Contas Públicas, matrícula n.º 12.386, as quais passarão a ser usufruídas a partir de **03 de novembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br